

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO EXERCÍCIO DE 2019

“Art. 2º, Inciso III, Alínea “a”, da Resolução 1099/2018, e Resolução nº 1.028/2015 - Regimento Interno do TCE/RS”

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, constata-se que o Executivo Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, alcançou as metas traçadas para o exercício de 2019.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum da coletividade, observando sempre os Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados à administração pública.

O decorrer do exercício foi acompanhado pelo sistema de Controle Interno para garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita o valor previsto foi de R\$ 18.838.000,00 , e o arrecadado de R\$ 19.980.765,20, já deduzido o FUNDEB.

b) no tocante a despesa, do Poder Executivo Municipal, cabe ressaltar que o valor inicial previsto foi de R\$ 18.838.000,00 e o empenhado foi de R\$ 19.117.518,24.

Em comparativo da situação financeira do exercício, constata-se no exercício uma sobra de recursos compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro de R\$ 680.193,54 , demonstrando dessa forma a boa gestão financeira do Município e a responsabilidade fiscal.

Muito embora muitas dificuldades tenham ocorrido no ano de 2019, o Município de Miraguai – RS, mesmo assim honrou seus compromissos assumidos nos devidos prazos, conforme demonstra nos relatórios deste balanço.

Em se tratando das contas de verificação do sistema financeiro e patrimonial em 31/12/2019, do Poder Executivo Municipal, apresentada de forma sucinta, demonstra uma situação normal, conforme demonstrativo sintético que segue:

EXERCÍCIO DE 2019:

A	Ativo Circulante	3.539.899,72
B	Ativo não Circulante	20.977.315,60
C = A + B	Total do Ativo	24.517.215,32
D	Passivo Circulante	650.154,59
E	Passivo não Circulante	1.805.500,09
F	Total do Passivo	2.455.654,68
G	Patrimônio Líquido	22.061.560,64
H = F + G	Total Passivo + Patrimônio Líquido	24.517.215,32

Ativo Financeiro	2.488.829,29	Passivo Financeiro	1.808.635,75
Ativo Permanente	22.028.386,03	Passivo Permanente	1.985.565,70
Saldo Patrimonial	20.723.013,87		

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativo sintético que segue:

Descrição	Valor (R\$)	Percentual atingido	Limite Legal
Receita corrente líquida	18.868.314,18	100,00%	-
Despesa de pessoal/últimos 12 meses - Executivo	9.625.102,75	51,01%	54,00%
Dívida consolidada líquida	783.264,55	4,15%	120,00%
Garantias e contragarantias de valores	0,00	0,00%	32,00%
Operações de crédito (Res. Senado Federal 43/2001, art.7º)	0,00	0,00%	16,00%
Operação de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00%	7,00%
Restos a pagar	1.546.299,90		0,00
Disponibilidades financeiras em 31.12.2019	1.227.556,27		-

O demonstrativo acima evidencia que o Poder Executivo Municipal atendeu aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quesitos.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2019, 33,68 %, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou 8,68% a mais do mínimo fixado que é de 25,00%, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o Limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2019, 20,57%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de 15,00%, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução da despesa e receita, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, conforme disponibilidades e recursos, buscando o atendimento dos anseios da comunidade local.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas possíveis, planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidencia o parecer que compõe esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam do tema.

A gestão administrativa do exercício de 2019 obedeceu às disposições da legislação em vigor, conforme demonstra os dados dos relatórios seguintes que compõem esta prestação de contas.

RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL

RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE/FUNDEB)

(Resolução 544/2000 (RITCE), art. 113, I, "a")

IVONIR BOTTON, Prefeito Municipal e REJANE MARTINS TOSSIN, Secretária Municipal da Educação e Cultura de MIRAGUAÍ - RS apresentam o relatório físico, financeiro e gerencial, sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE/FUNDEB, acompanhado dos relatórios e/ou pareceres do órgão de Controle Interno e Conselho do FUNDEB, nos termos do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional 53/2006, Lei Federal 9394/96, Lei Federal 11.494/2007 e Regimento Interno do Tribunal de Contas com a nova redação dada pela Resolução 591/2002 e Instrução Normativa 04/2002, ambas do TCE/RS, relativo ao exercício de 2019, com os projetos e as atividades realizadas relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dos recursos previstos e os efetivamente executados.

1. PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2019, a receita provenientes da arrecadação de impostos compreendidas as transferências, seria de R\$ 14.784.320,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 15.348.603,16.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/96, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsão orçamentária seria de R\$ 3.696.000,00 e conforme valor efetivamente arrecadado, a aplicação efetivamente realizada foi de R\$ 5.169.891,56 .

2. EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2019, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	25% APLICADO MDE
IRRF	R\$ 290.000,00	R\$ 234.925,67	R\$ 58.731,42
IPTU	R\$ 160.000,00	R\$ 209.913,63	R\$ 52.478,41
ITBI	R\$ 100.000,00	R\$ 131.217,54	R\$ 32.804,39
ISSQN	R\$ 200.000,00	R\$ 222.061,11	R\$ 55.515,28
FPM	R\$ 8.150.000,00	R\$ 8.733.415,41	R\$ 2.183.353,85
ITR	R\$ 3.820,00	R\$ 5.282,28	R\$ 1.320,57
ICMS	R\$ 5.187.000,00	R\$ 5.213.989,28	R\$ 1.303.497,32
IPVA	R\$ 525.000,00	R\$ 450.269,51	R\$ 112.567,38
IPI	R\$ 87.500,00	R\$ 75.047,73	R\$ 18.761,93
LEI CANDIR LF 87/96	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -
JUROS E MULTAS S/ IMP.	R\$ 2.000,00	R\$ 13.050,65	R\$ 3.262,66

DIVIDA ATIVA	R\$ 54.000,00	R\$ 59.430,35	R\$ 14.857,59
Total	R\$ 14.784.320,00	R\$ 15.348.603,16	R\$ 3.837.150,79

2.2 - DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de

2019:

RECEITAS	RETENÇÕES	RETORNOS	DÉFICIT
FPM/FPE	1.607.426,26	2.530.647,21	225.668,29
ITR	1027,86		
ICMS DESON.	0,00		
ICMS	1.042.797,71		
IPVA	90.054,19		
IPI	15.009,48		
SOMA	2.756.315,50	2.530.647,21	225.668,29

OBS: Conforme demonstra o quadro acima, o município obteve um déficit de R\$ 225.668,29.

Os recursos do Fundeb foram insuficientes para pagar as despesas a ele vinculadas; a diferença foi coberta com recursos do município.

2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2019 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Aplicado em 2019
Salário Educação - União	R\$ 195.597,68
PNATE – Transporte Escolar	R\$ 96.713,72
PNAE - Merenda Escolas	R\$ 53.920,81
Transporte Escolar – Estado	R\$ 613.937,72
Aquisição Onibus Escolar - Caminhos da Escola	R\$ 679.256,00
Outras Despesas	R\$ 116.591,28
SOMA	R\$ 1.756.017,21

3. DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com educação, nos termos das leis em vigor as quais são consideradas como computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e educação especial somam um valor de R\$ 3.695.080,00 correspondendo a 25,00%, da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, sendo assim gastou o município 8,68% a mais do que a porcentagem previsto pelo Art. 212 da Constituição Federal.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2019, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na M.D.E.:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

Valor total gasto com educação liquidada	R\$ 6.706.889,98
(-) Auxílios, convênios recebidos e despesas adicionais	R\$ 1.756.017,21
(=) Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	R\$ 4.950.872,77
(+) Perda com o FUNDEB	R\$ 225.668,29
(=) Gasto Constitucional total ajustado	R\$ 5.116.743,94
Receita de impostos considerada:	R\$ 3.659.919,80
Gasto Constitucionais considerado:	R\$ 5.169.891,56
Porcentagem aplicada:	33,68%
Despesa Total FUNDEB:	R\$ 2.915.176,37

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$ 15.348.603,16	100%
VALOR A APLICAR NA M.D.E	R\$ 3.837.150,79	25%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA M.D.E.	R\$ 5.169.891,56	33,68%
APLICADO A MAIOR	R\$ 1.332.740,77	8,68%
ARRECAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 2.537.296,71	100%
VALOR A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 1.522.378,03	60%
VALOR APLICADO REMUNERAÇÃO PROFESSORES	R\$ 1.772.607,26	69,86%
APLICADO A MAIOR NA REMUNERAÇÃO PROFESSORES	R\$ 250.229,23	9,86%

4. RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

Número de alunos atendidos:

Nas tabelas anexas, segue a relação com o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2019, conforme atas de resultados finais e Censo Escolar.

ESCOLA	Pré		* 1º	* 2º	* 3º	* 4º	* 5º	* 6º	* 7º	* 8º	9º	EJA	Total
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano		
E.M.E.F. Lenira de Moura Lütz			20	32	22	23	23	40	26	31	19		236
E.M.E.I. Lenirinha	Pré I	Pré II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160
	80	80											
E.M.E.F. Assis Brasil	05		04	03	04	02	-	-	-	-	-	-	18
E.M.E.F. Getúlio Vargas	04		02	02	01	05	-	-	-	-	-	-	14
E.M.E.F. São Paulo	31		07	-	03	08	05	-	-	-	-	-	54
E.M.E.F. Nª Sª Aparecida	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.M.E.F. Santos Dumont	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

E.M.E. I RAIÓ DE LUZ VÓ VANDA	
TURMAS	ALUNOS
BERÇÁRIO I	11
BERÇÁRIO II	11
MATERNAL I A	14
MATERNAL I B	13
MATERNAL II	18
TOTAL	67

* Ensino Fundamental de 9 Anos, conforme Lei Federal n.º 11.114/2005 e n.º 11.274/2006, Decreto Municipal n.º 46/2006 e Resolução Conselho Municipal de Educação n.º 07/2006.

Professores e funcionários envolvidos:

Escola	Servidores	Cargo	Carga Horária	Nível de Ensino
E.M.E.F. LENIRA	ELIANE GUTERRES	DIRETORA	40h	PÓS-GRADUAÇÃO

DE
MOURA
LUTZ

AMILTON CESAR BARBOSA DIAS	VICE DIRETOR 20H E PROFESSOR 20H	40h	PÓS-GRADUAÇÃO
MARIZETE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	20H + 20H CONVOCAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
ARCELI TIER	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
ANA DALVA PIT	PROFESSORA	20 H + 20H CONVOCAÇÃO	GRADUAÇÃO
CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA	PROFESSORA	20 H	PÓS-GRADUAÇÃO
CLAUDIA DEIZER CYBULSKI	PROFESSORA	20H CONTRATO EMERG	PÓS-GRADUAÇÃO
ELIZANDRA BORGES	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
MARILUCE SELLE LINN	COORDENADORA DE PROJETOS	20H	PÓS-GRADUAÇÃO
EVANISE DELLA BETTA FINK	PROFESSORA (aposentada)	40h	PÓS-GRADUAÇÃO
IRENE CONCEIÇÃO GROSS	PROFESSORA	20h	GRADUAÇÃO
JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE	40 H	ENS. MÉDIO
ISABEL AVOZANI PARAHIBA	SERVENTE Licença maternidade	40 H	ENS. MÉDIO
JANE MARISA PALINSKI JAGER	SECRETÁRIA	20 H	ENS. MÉDIO
LAIS CINEIA BOTTEGA	PROFESSORA	20H + 20H CONVOCAÇÃO	GRADUAÇÃO
LÍDIA SCHARLIE HEPP	PROFESSORA licença interesse	20H	GRADUAÇÃO
LUANA MEWES	BIBLIOTECÁRIA	20 H	ENS. MÉDIO
LUCIANA DALLABRIDA LORENZON	PROFESSORA (20H) + COORDENAÇÃO (20H)	20H + 20H CONVOCAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
MARLENE PELIZAN HERMES	PROFESSORA	32 H	GRADUAÇÃO
MARIA ROSA RICHTER	PROFESSORA	20h	GRADUAÇÃO
MARINES GRANDO MORELLO	COORDENAÇÃO	40h	GRADUAÇÃO
ZENI LANGER DE JESUS	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
ROSA MARIA BORDINHÃO PIETSCH	PROFESSORA	40h	GRADUAÇÃO
ROSANE BORTH DUNCK	SERVENTE	40h	ENSINO MÉDIO
SIRLEI SCHIMANOSKI GONÇALVES	SERVENTE	40h	E.F. COMPLETO
SULIANNY KARLA SOUZA MARQUES	SERVENTE	40 H	GRADUAÇÃO

	SANDRA GRACIELA VALK	SERVENTE	40h	GRADUAÇÃO
	SELMIRA KNECHT	SERVENTE	40h	ENS. MÉDIO
	RAQUEL MATTER MARTINS	SERVENTE	40h	ENS. FUND.
	JOLIANE DUNK	SERVENTE	40h	ENS. MÉDIO
	QUELEN AGATTI	PROFESSORA	20h	PÓS-GRADUAÇÃO
	ANGELICA P. DA SILVEIRA	PROFESSORA	20 h	PÓS-GRADUAÇÃO
	CARLOS FACCI	MONITOR	20H	ENSINO SUPERIOR
	GILSON ROTILI	MONITOR	20H	ENS. MÉDIO
	ELISANE CARLA STEILMANN	SECRETÁRIA Licença interesse	20 H	ENS. SUPERIOR
	GISELE CEQUINATO	BIBLIOTECÁRIA	20 H	GRADUAÇÃO
	EDUARDO FLORES BOTTON	ESTAGIARIO CIEE	30 H	ENS. MÉDIO
	SHEILA RAQUEL THIEL DOS SANTOS	ESTAGIARIO CIEE Estágio encerrado	30H	GRADUAÇÃO
	CÁLITA DA FONSECA	ESTAGIARIO CIEE Estágio encerrado	30H	GRADUAÇÃO
E.M.E.F. Assis Brasil	UILSON ARTUR LIEDTKE	PROFESSOR Licença prêmio	20h	MAGISTÉRIO
	NAIR TOSSIN GOMES	PROFESSORA	20h	MAGISTÉRIO
	CLEDI LEONARA B. MÜLLER	SERVENTE	40h	ENS. MÉDIO
	KASSIA LIEDTKE	ESTAGIÁRIA CIEE	20h	GRADUAÇÃO
E. M. E. F. Getúlio Vargas	ALDAIR RUBENS DOS SANTOS	PROFESSOR	20H	PÓS-GRADUAÇÃO
	LÍDIA POLITOWSKI	SERVENTE	40h	ENS. FUNDAMENTAL
	JUSSARA GRAMINHA	ESTAGIÁRIO CIEE	20 H	ENS. MÉDIO
E.M.E.F. São Paulo	LISSANDRA CRISTIANE ROEWER DUNCK	DIRETORA E PROFESSORA	20H + 20H convocação	PÓS-GRADUAÇÃO
	CLAUDIA ADRIANA COLBEK	MERENDEIRA	40h	ENS. MÉDIO
	MARISA FATIMA DIETRICH	PROFESSORA	40h	GRADUAÇÃO

	ALESANDRA FONTONI	ESTAGIARIA CIEE	20 H	MAGISTÉRIO
	ALESSANDRA DA CHAGA	ESTAGIARIA CIEE	20 H	ENS. MÉDIO
SMEC Secretaria Municipal Educação e Cultura	REJANE MARTINS TOSSIM	SECRETÁRIA	40h	PÓS-GRADUAÇÃO
	VANIA NAEGELE PETER	TÉCNICA PAR, SIMEC E PROGAMAS FNDE	20h	PÓS-GRADUAÇÃO
	CAREM TATIANE DUNCK	DIRIGENTE CULTURAL, CENSO, CONSELHOS	20h	PÓS-GRADUAÇÃO
	SIMONE SOUZA MATTER BRITZIUS	SINDICÂNCIA E ASS. TÉCNICA	20h + 20h	PÓS-GRADUAÇÃO
	NÉLIO CAMPOS	COMUNICAÇÃO E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO	20h	MESTRADO
	MARILEI LOURDES DE DIAS	COORD. GERAL	40h	PÓS-GRADUAÇÃO
	MERIDIANA GUTERRES SESTARI	COORD. PEDAGÓGICA	40h	PÓS-GRADUAÇÃO
	MARI CRISTINA HERMANN BOTTON	COORD. PEDAGÓGICA	20h	GRADUAÇÃO
	IRLENE LÜTZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	40h	GRADUAÇÃO
	GABRIELE BERLEZI	Cargo comissionado	40 h	CURSANDO GRADUAÇÃO
	GUSTAVO CAVALHEIRO	Cargo comissionado	40 H	CURSANDO GRADUAÇÃO
	MARISTELA NAEGELE	Cargo comissionado		
	MARILEI HASS	Cargo comissionado		
	JEFERSSON KNECHT	MOTORISTA	40H	ENSINO MÉDIO
	MAURÍCIO BANDEIRA	MOTORISTA	40h	ENSINO MÉDIO
	SAMIR GONSATTO	MOTORISTA	40h	ENS. SUP. INC.
	VANI NATAL MENIN	MOTORISTA	40h	ENS. FUND.
	WASCONCELLOS SILVESTRE MONTEIRO	MOTORISTA	40h	ENS. FUND. INC.
	NELSON BORBA DO AMARAL	MOTORISTA	40h	ENS. MÉDIO
	RODRIGO CALSON	MOTORISTA	40h	ENS. MÉDIO
AILTON SANTOS LÜTZ	MOTORISTA	40h	ENS. MÉDIO	
DILCE MOREIRA WISNIEWSKI	CME + ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA REDE DE APOIO	40h	PÓS-GRADUAÇÃO	

ESCOLA	SERVIDORES	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE ENSINO
E.M.E.I. RAIO DE LUZ VÓ VANDA	ESTER CARINE HEPP	ATENDENTE	40 H	MAGISTÉRIO
	DAYANA BATISTA DIAS	ATENDENTE	40 H	CURSO NORMAL
	CAMILA JAINE CAVALINI	ATENDENTE	40 H	CURSANDO GRADUAÇÃO
	SARA K. DE SOUZA	ATENDENTE	40 H	CURSO NORMAL
	DANIELA S. GROSS	ATENDENTE	40 H	PEDAGOGIA
	ANGELA FABIANE HEPP	ATENDENTE	40H CONTRAT O EMERG	MAGISTÉRIO
	SILVANE PINO	ATENDENTE	40H	MAGISTÉRIO
	SILVIA A DE SOUZA MATTER	ESTAGIÁRIA CIEE	20H	MAGISTÉRIO
	ANA DALVA PIT	PROFESSORA	20 H	GRADUAÇÃO
	VANESSA COLETTI	PROFESSORA	20 H	PÓS-GRADUAÇÃO
	CRISTIANI MARIA ENGLER SOARES	PROFESSORA	20 H	PEDAGOGIA
	MARILAIN FORTES	PROFESSORA	20 H + 20H AMPLIAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
	MARLENE DE FÁTIMA PEZ SOPRAN	PROFESSORA	20 H	PEDAGOGIA
	ARLEIA CAMPOS MACHADO	ATENDENTE	40 H	GRADUAÇÃO
	DEIVIDIANE SIMONE ROSSIN	PROFESSORA	20 H	PÓS-GRADUAÇÃO
	MARIA JUCELIA BERLEZI FERNANDES	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
	PATRICIA CRISTINA REBELATTO	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
	RAQUEL GRACIANO DE SOUZA	PROFESSORA	20H	GRADUAÇÃO
	NAGIA T. MENEZES	DIRETORA	40 H	PÓS-GRADUAÇÃO
	SANDRA MARA BARBOSA DIAS	COORDENADORA PEDAGOGICA	40 H	PÓS-GRADUAÇÃO
VALISSA MARTINS F. TOSSIM	SERVENTE	40 H	ENS. MÉDIO	
MADALENA DE	SERVENTE	40 H	ENS. MÉDIO	

	FÁTIMA MOKAN TELOKEN			
	MARGARETE RODRIGUES CAVALLARI	ATENDENTE CONTRATO EMERGENCI AL	30H	GRADUAÇÃO INC.
	NEUSA TEREZINHA GOMES	SERVENTE	40h	E. F. INC.
	VERA DA ROSA BATISTA	SERVENTE	40H	ENS. FUNDAMENT AL
	ISABEL AVOZANI PARAHIBA	SERVENTE	40H	CURSO NORMAL
	CARLOS ROBERTO DE MENEZES	SERVIÇOS GERAIS	40 H	ENS. MÉDIO
	FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA	ESTAGIARIA CIEE	20 H	CURSO NORMAL
	KAUANA MACALIN BRASIL	ESTAGIARIA CIEE	20 H	CURSO NORMAL
	THAÍS MENEZES LÜTZ	ESTAGIARIA CIEE	30 H	CURSANDO ENS. SUPERIOR
	EDILIANE LIMA MACHADO	PROFESSORA	20H contrato emergencial	GRADUAÇÃO
	JOICE SALES	SERVENTE	40H contrato emergencial	ENS. SUPERIOR
	MARINA NAEGELE KIRCHOFF	SERVENTE	40H contrato emergencial	ENS. SUPERIOR
ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE ENSINO
E.M.E.I LENIRINH A	ADRIELI DE ALMEIDA	PROFESSORA	20 H	PÓS- GRADUAÇÃO
	CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA	PROFESSORA	20H	PÓS- GRADUAÇÃO
	ROSELEI MACALIN	PROFESSORA	20 H	PÓS- GRADUAÇÃO
	VANESSA COLETTI	PROFESSORA	20 H	GRADUAÇÃO
	JOCELIA BARBOSA DIAS	PROFESSORA	20 H	PÓS- GRADUAÇÃO
	MARCIA SOUZA	COORD. PEDAGÓGIC A	40h	GRADUAÇÃO
	CLAUDETE RASCH	PROFESSORA	20 H	GRADUAÇÃO
	CLAUDETE CAVALLARI	PROFESSORA	20 H	PÓS- GRADUAÇÃO
	CLARINDA PINOW	SERVENTE Lic maternidade	40 H	ENS. MÉDIO
	JOCÉLIA GUIMARÃES PEREIRA	SERVENTE	40H	ENS. FUNDAMENT AL

	GILSON ROTILI	MONITOR	20H	ENS. MÉDIO
	LINETTE QUEROL HEPP	ATENDENTE	40 H	MAGISTERIO
	LICIANE ROSELI RADONS	PROFESSORA	20H	PÓS-GRADUAÇÃO
	MIKELLI DINKOSKI MENEZES BARTZEN	DIRETORA	40H	GRADUAÇÃO
	ROSELI FLORES FELLER	SERVENTE	40 H	ENSINO FUNDAMENTAL
	MARINA NAEGELE KIRCHFF	SERVENTE	40 H	
	BRENI VENTURA	MERENDEIRA	40H	ENS FUND
	LUCIANA MAHL	MERENDEIRA	40 H	ENS FUND
	ALANA THASSIARA RIBEIRO DE LIMA	ESTAGIÁRIO CIEE	30H	GRADUAÇÃO
	BRUNA FABIANA KREIN GARCIA	ESTAGIÁRIO CIEE	20H	MAGISTÉRIO
	EDUARDA SOUZA	ESTAGIÁRIO CIEE	20H	ENS. MÉDIO
	GUILHERME MORCELI TEIXEIRA	ESTAGIÁRIO CIEE	20H	ENS. MÉDIO

4.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de alunos atendidos:

ESTABELECIMENTO	ALUNOS ATENDIDOS
E.M.E.I RAIOS DE LUZ VÓ VANDA	67
E.M.E.I. Lenirinha – PRÉ I	80
E.M.E.F. Lenirinha – PRÉ II	80
E.M.E.F. Assis Brasil	05
E.M.E.F. São Paulo	31
E.M.E.F. Getúlio Vargas	04
Total	267

4.3 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Número de alunos atendidos:

ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS
E.M.E.F. Lenira de Moura Lütz AEE/EJA	11
TOTAL	11

4.4 - TRANSPORTE ESCOLAR

No exercício de 2019, foram despendidos R\$ 2.009.805,86 com o PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO para um total de 782 alunos das redes municipal e estadual de ensino: 200 alunos da Educação Infantil, 492 do ensino fundamental, 190 alunos do ensino médio.

Alunos Atendidos:

1. Educação Básica

Alunos Transportados – Escolas Estaduais				
Escolas:	Pré – escolar	Fundamental	Médio	Total
I.E.E Fagundes Varela	-	158	190	
E.E.E.F.Osmar Hermann	-	35	-	
E.E.E.F. Pontão dos Buenos	-	17	-	
E.E.E.F. Visconde de Mauá	Desativada	Desativada	Desativa da	Desativada
Total		210	190	300
Alunos Transportados – Escolas Municipais				
Escolas:	Pré – escolar	Fundamental	Médio	Total
E. M. E. I. Lenirinha	160	-	-	160
E. M. E. F. Assis Brasil	05	13	-	18
E. M. E. F. Getúlio Vargas	04	10	-	14
E. M. E. F. São Paulo	31	23	-	54
E.M.E.F. LENIRA	-	236	-	236
Total	200	282	-	482

2. Educação Especial:

Instituição	Alunos Transportados
E.M.E.F. Lenira de Moura Lütz	11
Total	11

4.5 - RELATÓRIO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura atendeu no ano de 2019, a um total de 490 alunos do Ensino Fundamental, sendo 286 alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) distribuídos nas seis escolas municipais, dentre elas, duas escolas fazendo atendimento em turno integral, na educação Infantil. Este ano de 2019 para atendimento as metas do plano municipal de educação para melhoria dos índices educacionais do município, firmou contrato com o sistema Aprende Brasil da editora Positivo, para atender as turmas de Educação Infantil com 5 anos de idade e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 6º ano.

Neste sentido, compreende-se que a educação é um instrumento de transformação social onde o sucesso nos bancos escolares lança para a sociedade indivíduos capacitados para o trabalho, líderes em suas áreas de atuação e respeitadores das regras de convivência social. De outra banda, o fracasso escolar resulta na defasagem idade/série, reprovação e, por fim, evasão escolar. Tais aspectos são medidos nos índices de desenvolvimento na educação básica – IDEB, cuja meta nacional para os anos iniciais do Ensino Fundamental é 6.0 e Meta Municipal estabelecida no Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº1593 de 23 de junho de 2015 é 6.6, ainda não atingida pelo município, sendo inclusive, objeto de apontamento pela Procuradoria Geral da República.

O Sistema oferece recursos pedagógicos, inclusão digital e formação continuada para professores, capaz de desenvolver plenamente as potencialidades dos alunos, preparando-os para a cidadania. Neste sentido o disposto no Projeto Político Pedagógico de Miraguaí/RS

4.6 – PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

No ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implementou e deu continuidade a inúmeras ações e programas desenvolvidos em anos anteriores.

- Programa de Transporte Escolar Gratuito a todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino do município, além de programa de auxílio de transporte para alunos do ensino médio técnico e superior;
- Programa de Alimentação Escolar, com produtos de qualidade, acompanhamento de nutricionista e realização de cursos de capacitação para merendeiras;
- Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil atendendo crianças de 06 meses a 5 anos de idade;
- Formação Continuada de Professores com seminários, cursos e encontros;
- Mais Alfabetização – Programa do Governo Federal, destinado à alfabetização de alunos do 1º e 2º ano;
- Escolinha de futebol destinada às crianças do município, com a finalidade de incentivar o esporte de forma democrática;
- Incentivo aos grupos de dança;
- Projetos de hortas escolares desenvolvido pelos alunos com apoio das comunidades, com produção de hortaliças utilizadas na preparação da merenda escolar;
- Parceria de projeto Cooperativas Escolares com Sicredi – CooperLenira;
- Projeto Expovida com a Secretaria dos Esportes e Escolas Estaduais;
- Implantação sistema de ensino “Aprende Brasil” com a editora Positivo;
- Projeto e parceria no trabalho com a Rede de Apoio a Escola e a Criança e Adolescente;
- Material escolar distribuído gratuitamente para alunos da rede municipal de ensino e manutenção de prédios escolares.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com as comunidades escolares a ela vinculadas, realizou seu trabalho voltado à oferta de condições favoráveis para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem desde a educação infantil até a conclusão do Ensino Fundamental, objetivando o acesso de todos aos bancos escolares e a formação integral do alunado da rede municipal de ensino.

5. CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Educação do município de Miraguaí-RS aplicou 33,68% dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2019. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/2007.

Também, é possível visualizar nos demonstrativos que foi cumprido o disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, que exige a aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Mensalmente foi prestado conta ao Conselho do FUNDEB, o qual além de estar a par da origem e aplicação dos recursos também participava na tomada de decisões nas prioridades de investimentos da SMEC, conforme atas e pareceres mensais acompanhados dos respectivos relatórios.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Prefeito Municipal, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Miraguaí – RS, 27 de Janeiro de 2020.

Ivonir Botton
Prefeito Municipal

Rejane Martins Tossin
Sec. Mun. de Educação e Cultura

RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL

RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

(Resolução 1052/2015 TCE-RS, art..2º,III, “a”.)

IVONIR BOTTON, Prefeito Municipal de Miraguai , RS, apresenta o relatório bem como as informações físico, financeiras e gerencial, sobre recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 e Resolução TCE-RS n.º 1.099/2018, relativo ao exercício de 2019, com os projetos e as atividades realizadas relativos a aplicações em Saúde em vista dos recursos previstos e os efetivamente executados.

I- PREVISÃO

I.I- ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2019 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências consideradas como base de cálculo para a saúde, foi de R\$ 14.734.320,00, sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 15.348.603,16.

Assim, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 , o valor a ser aplicado na saúde conforme arrecadação é de R\$ 2.302.290,47 porém, a aplicação foi de R\$ 3.158.758,84, ficando evidenciado que o Município superou o limite mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

II – EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2019, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	15% A SER APLICADO NA SAÚDE R\$ 1,00
IRRF	R\$ 290.000,00	R\$ 234.925,67	R\$ 35.238,85
IPTU	R\$ 160.000,00	R\$ 209.913,63	R\$ 31.487,04
ITBI	R\$ 100.000,00	R\$ 131.217,54	R\$ 19.682,63
ISSQN	R\$ 200.000,00	R\$ 222.061,11	R\$ 33.309,17
FPM	R\$ 8.150.000,00	R\$ 8.733.415,41	R\$ 1.310.012,31
ITR	R\$ 3.820,00	R\$ 5.282,28	R\$ 792,34
ICMS	R\$ 5.187.000,00	R\$ 5.213.989,28	R\$ 782.098,39
IPVA	R\$ 525.000,00	R\$ 450.269,51	R\$ 67.540,43
IPI	R\$ 87.500,00	R\$ 75.047,73	R\$ 11.257,16
LEI CANDIR LF 87/96	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -
JUROS E MULTAS S/ IMP.	R\$ 2.000,00	R\$ 13.050,65	R\$ 1.957,60
DIVIDA ATIVA	R\$ 54.000,00	R\$ 59.430,35	R\$ 8.914,55
TOTAL	R\$ 14.784.320,00	R\$ 15.348.603,16	R\$ 2.302.290,47

2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Relação de auxílios recebidos (receitas adicionais) com destino a Secretaria da Saúde, relativos ao exercício de 2019.

Recurso	Aplicado
4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 331.664,26
4050 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADUAL	R\$ 13.107,49
4090 - SAÚDE PARA TODOS / PSF ESTADUAL	R\$ 205.503,95
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	R\$ 93.172,65
4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTADUAL	R\$ 3.232,02
4293 - CONVÊNIO - CONSULTA POPULAR	R\$ 13.830,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 941.600,75
4501 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 42.460,34
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 55.527,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 27.189,19
4512 - INVESTIMENTOS - Outras Transferências	R\$ 189.940,00
Outras despesas	R\$ 29.113,06
TOTAL	R\$ 1.946.340,71

3 . DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com Saúde nos termos da lei em vigor as quais são consideradas como computáveis somam um valor de R\$ 2.302.290,47 correspondendo a 15,00 %, da receita de impostos e transferência, e o Município aplicou o valor de R\$ 3.158.758,84, sendo assim, o Município gastou 20,57 %, ou seja, aplicou R\$ 856.468,37 a mais, da receita de impostos e transferência, superando assim em 5,57 % a mais do limite mínimo previsto pela Emenda Constitucional N.º 29/2000. Portanto, comparado ao limite mínimo, numa escala de 100%, o Município gastou o equivalente a 137,13%.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2019, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 15 % a serem aplicados na Saúde conforme EC 29/00.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

Demonstrativo da Execução Orçamentária dos recursos

(-) Valor total de gasto com Saúde :	R\$	5.105.099,55
(-) Recursos vinculados (convênios, Auxílios e repasses) :	R\$	1.946.340,71
(=) Valor gasto com saúde ajustado EC 29 (Municipal)	R\$	3.158.758,84

Receita impostos (100%)	R\$	15.348.603,16
Receita de impostos (15 %)	R\$	2.302.290,47
Gasto considerado:	R\$	3.158.758,84
Porcentagem aplicada	=	20,57 %

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.348.603,16	100,00%
VALOR A APLICAR NA SAÚDE	2.302.290,47	15,00%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA SAÚDE.	3.158.758,84	20,57%
APLICADO A MAIOR	856.468,37	5,57%

4. - PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS.

4.1 - PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu intensas atividades no que diz respeito a atendimento a população , como consultas na unidade sanitária de saúde, campanhas de vacina ,atendimento de fisioterapia ,atendimento odontológico, coleta de material para exames preventivos, teste do pezinho ,curativos, bem como todo o atendimento básico prestado diariamente as pessoas que necessitaram.

No ano de 2019, a equipe da Secretaria manteve um contato muito próximo com pacientes acamados ,pacientes impossibilitados de se deslocar ate o posto por algum problema físico , por meio de visitas e atendimento domiciliar através do ESF-Programa de Estratégia de Saúde da Família.

Os casos de Média e Alta complexidade os usuários são encaminhados através da regulação SUS, por intermédio da 15ª CRS (coordenadoria regional de saúde) de Palmeiras das Missões –RS, para os atendimentos /internação médicas de baixa complexidade são encaminhados para médicos e hospitais da micro região.

4.2 – QUADRO FUNCIONAL ENVOLVIDO

QUADRO FUNCIONAL DO POSTO DE SAÚDE				
ESTABELECIMENTO	SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADELAR KIRCHOFF	MOTORISTA	40 HS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	DALVO AGUIRRE DA ROSA	MOTORISTA	40 HS	GADES
	FLÁVIO ADAIR DE SOUZA	MOTORISTA	40 HS	PSF I
	MARCIO MENEZES	MOTORISTA	40 HS	PSF II
	MAURO MENEZES	MOTORISTA	40 HS	
	SAMUEL RADONS	MOTORISTA	40 HS	
	ADRIANE FONTONI	SERVENTE	40 HS	
	JOCELIA GUIMARAES PEREIRA	SERVENTE	40 HS	
	SANDRA ELIZANE WENDLONDT	SERVENTE	40 HS	
	ANDREIA FABRICIA BORTH	ASSISTENTE SOCIAL	20 HS	

	ANGELINO DOS SANTOS MORCELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	DIEGO AFONSO CALSON	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	MARCIO ANTONIO SOKOLOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	DÉBORA GEMELLI WIECZOREK	PSICÓLOGA	20 HS
	FABIANO MEWES	ALMOXARIFE	40 HS
	FABIO DE FRAGA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	40 HS
	IRLENE DOS SANTOS LUTZ	NUTRICIONISTA	20 HS
	SELMO VENTURA	CARPINTEIRO	40 HS
	DEIVIDIANE SIMONE ROSSIN	MONITOR PIN	20 HS
	HENRIQUE JOÃO POLANSKI	VIGILANTE SANITÁRIO	40 HS
	QUEREN ANDRESSA HEPP	AUXI INSPEÇÃO SANITÁRIA	20 HS
	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	VIGILANTE	40 HS
	JOÃO VELCIR PACHECO	VIGILANTE	40 HS
	RENE MAURICIO MOKAN	VIGILANTE	40 HS
	MAILSON BARVOSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	40 HS
	MARILEI MANN RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	40 HS
	PATRICIA DE MOURA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	40 HS
	BIANCA BARBOSA FINK	ENFERMEIRA	40 HS
	CLEITON DA CUNHA CORREA	ENFERMEIRO	40 HS
	CATIA VILLANOVA	ODONTÓLOGO	20 HS + 20 HS
	RAUL DAL FORNO	ODONTÓLOGO	20 HS + 20 HS
	LILIAN HART	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	40 HS
	ELISANA SUELEN DOS SANTOS OLIVIERA	ESTAGIÁRIA	40 HS
	MIRIAN MALHEIRO FIGUR	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	CLENI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ELIZETE FRANÇA CAVALHEIRO	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARILENE TEREZINHA DAPPER	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS

	ANDRIGO DA SILVA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARENIZE LIEDTKE	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	CATIA LUCIANE BIELESKI	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ELISETE CRISTIANE KREIN	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARCIANE DOS SANTOS	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARIVANE BRITZIUS PARAHYBA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARISA MORAES GRAMINHO	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ROSELI MENIN	ACS(AGENTE COMUNITARIO)	40 HS
GADES			
	CLÁUDIO ALEXANDRE BORGES	MÉDICO	40 HS
	ALINE AVILA RAMOS	MÉDICA	40 HS
	MÔNICA CRISTINA BOTTON	EDUCADORA FÍSICA	20 HS
	SANDRO RHEINHEIMER	FISIOTERAPEUTA	24 HS
	TATIELI DE MOURA MORCELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	MIRIANE MENIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	LUIZA CAROLINE DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS
	CLAUDETE DE L DE CARLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS
	ANDRIELI SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS

5 – CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Miraguaí, aplicou 20,57 % dos recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019. Logo, superou o limite mínimo estabelecido na Emenda Constitucional N.º 29/2000.

Houve significativa melhoria nas condições de atendimento no que tange a transporte de pacientes e disponibilização de serviços que vieram atender às necessidades da população. O Conselho Municipal da Saúde manteve-se atuante, colaborando e supervisionando as ações desencadeadas e a aplicação de recursos.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho Municipal da Saúde, do Prefeito Municipal, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente.

Miraguaí, 29 de Janeiro de 2020.

Ivonir Botton
Prefeito Municipal